

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestao 2021 à 2024

PORTARIA Nº 457/2022. De 20 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. FERNANDA GERVAZIONI, portadora do RG 26.298.180-4 e CPF/MF 273.719.968-95, Cargo de ENFERMEIRA, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017, gozando, a partir de 04.10.2022, com término em 18.10.2022, certidão número 034/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.10.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, em 20 de Outubro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÎNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69 so de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/: